



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO N.º 381/2021.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS QUE OBJETIVEM EM REALIZAR ESTUDO E PROJETO DE RECRIAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CAMPO VERDE.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 08 de novembro de 2021.

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas que objetivem em realizar estudo e Projeto de recriação da Secretária Municipal de Habitação de Campo Verde.

A Secretaria Municipal de Habitação tem por objetivo desenvolver planos e programas, definir projetos prioritários e orçamentos, identificar fontes de recursos financeiros para a execução das ações previstas pela política e pelo Plano Municipal de Habitação, bem como monitorar e avaliar essas ações.

Quando o direito à moradia é garantido, outros direitos, como saúde, educação, trabalho e lazer, também são protegidos e as condições de vida das pessoas nas cidades melhoram. Por isso, a moradia é tão importante e deve ser considerada como a porta de entrada para acessar todos os direitos na cidade. É com seu endereço residencial que a pessoa consegue fazer seus documentos pessoais, acessar programas de saúde, lazer, educação, esporte. Também é com ele que se consegue emprego para sustentar sua família e sua vida.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.